

INFORMATIVO CONJUNTO SIA/SPL 01/2021, de 03/02/2021 - Acesso de Tripulantes às Áreas Restritas de Segurança (ARS) e Áreas Controladas (AC) com a utilização do CHT Digital

## Orientações para acesso de Tripulantes às Áreas Restritas de Segurança (ARS) e Áreas Controladas (AC) com a utilização do CHT Digital

Desde o dia 01/02/2021, com a extinção do Certificado de Habilitação Técnica (CHT) em sua versão impressa pela Casa da Moeda do Brasil, o profissional de aviação civil deve portar obrigatoriamente, para acesso às ARS e AC, o (i) CHT Digital (obtida no site da Anac) e (ii) documento de identidade oficial com foto. Esses documentos devem ser apresentados em conjunto com o crachá da empresa (ou algum outro documento que comprove a necessidade de acesso para embarque em aeronave ou outra finalidade de serviço).

O CHT Digital pode ser apresentada (1) em um smartphone, tablet ou outro dispositivo móvel ou (2) em uma versão impressa em papel ou plástico. Note-se que o CHT é um documento que possui informações e também um QR code. É importante observar que o CHT Digital deve ser visualizada como um todo, não bastando apenas a apresentação isolada do QR code, pois pode gerar dúvidas sobre a autenticidade.

A ANAC recomenda aos tripulantes que mantenham em seus dispositivos móveis uma cópia (“Print”) do CHT digital, no formato “cartão” ou “licença”, para apresentação junto ao documento de identidade para agilizar o acesso às ARS e AC.



O arquivo pode ser obtido pelo profissional, conforme tutorial (<https://www.anac.gov.br/noticias/2019/cht-digital-e-a-nova-licenca-dos-profissionais-da-aviacao-civil>). Além disso, a validade das informações apresentadas pode ser verificada via QR-Code ou acesso direto ao site da ANAC (<https://sistemas.anac.gov.br/novacht/consultanovacht>) utilizando os dados do tripulante sempre

que houver suspeita de adulteração de qualquer informação ou característica do CHT apresentado. Assim, é importante que o CHT esteja integralmente visível pelo APAC para evitar dúvidas sobre o documento.

O que é verificado no sistema pelo agente de proteção e/ou vigilante? O objetivo é assegurar que a pessoa é de fato tripulante por meio do CHT. A data de validade da habilitação, tipo de habilitação ou a data do Certificado Médico Aeronáutico de cada tripulante não devem impedir o acesso à ARS/AC.

A seguir, apresenta-se em detalhes o layout do CHT Digital nos formatos licença e cartão. Note-se que a presença do QR Code torna possível confirmar a autenticidade das informações por meio da consulta online, caso necessário.

**LICENÇA**  
LICENSE

**II - LICENÇAS / LICENSES**

Licença	Categoria	Data de Expedição	II - Número
PILOTO DE LINHA AEREA - AVIAO AIRLINE TRANSPORT PILOT - AIRPLANE	Avião Airplane	26/04/2016	

**III - HABILITAÇÕES / RATINGS**

Habilitação	Validade	Função a bordo
IFRA	05/2017	PI
AVIA	04/2018	PI
PLTE	03/2018	PI
HNTE	05/2015	PA

**XIV - CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO / MEDICAL CERTIFICATE**

Classe	Validade	Órgão Expedidor	Observações
Privada	23/03/2017	HPAB	AFTD

**XIII - Observações / Remarks**  
PORTUGUÊS NÍVEL 6  
ENGLISH LEVEL 5 UNTIL 10/2020

**X - DATA DE EMISSÃO**  
DATE OF ISSUE 08/06/2016

**X - ASSINATURA DO EMISSOR**  
SIGNATURE OF AUTHORITY

**VI - ASSINATURA / SIGNATURE OF HOLDER**

**VII - ASSINATURA / SIGNATURE OF HOLDER**

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
XII - Habilitações / Ratings  
**IFRA INVA HLTE HNTE**

**XIII - Observações / Remarks**  
PORTUGUÊS NÍVEL 6  
ENGLISH LEVEL 5 UNTIL 10/2020

**VII - Assinatura / Signature of Holder**

Validade em / Authenticated in  
**WWW.ANAC.GOV.BR**

A validação da licença ou do cartão é feito pela leitura do QR Code apresentado, ou mediante acesso à página: [“Pesquisar Habilitações e Licenças”](#).

No caso de leitura do QR Code, o solicitante será imediatamente direcionado para a página com o extrato da licença e habilitações da pessoa pesquisada. Caso se opte por consultar a página da ANAC, o status de um profissional da aviação civil será acessado por meio da seguinte tela, onde se deve informar os dados requeridos.



**Pesquisar habilitações e licenças**

Código Canac \*

CPF \*

Data de Nascimento \*

**CEAG**

Pesquisar habilitações e licenças

Após a inserção dos dados requeridos, será apresentada a tela de extrato da licença e habilitações do profissional pesquisado, como demonstrado a seguir:

Pesquisar habilitações e licenças / Visualizar habilitações e licenças

Atualizar habilitações e licenças



1 - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
ANAC - National Civil Aviation Agency



**LICENÇA**  
LICENSE

<b>III - CÓDIGO ANAC</b>	<b>IV - IDENTIDADE / ID NUMBER</b>
<b>V - NOME / NAME</b>	<b>VI - CPF</b>
<b>VII - NACIONALIDADE / NATIONALITY</b>	<b>VIII - DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH (DD/MM/AAAA)</b>

IX - Considerado como atendimento qualificado para o exercício das prerrogativas de:  
Desempenhar o cargo de piloto qualificado e controle de voo em aeronaves de:

B - LICENÇAS / LICENSES			
Licença / License	Categoria / Category	Data de Expedição / Date of Issue (DD/MM/AAAA)	Nº / Number
PL 1201 (CPL) 12.01.00 - 12.01.01 (CPL) - 12.01.02 (CPL) - 12.01.03 (CPL)	1201 (CPL) - 1202 (CPL) - 1203 (CPL)	01/01/2010	

III - HABILITAÇÕES / RATINGS		
Tipo / Type	Validade / Validity (DD/MM/AAAA)	Posição e Estado / Position and Status
1201	01/01/2010	1201

IV - CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO / MEDICAL CERTIFICATES			
Classe / Class	Validade / Validity (DD/MM/AAAA)	Órgão Expedidor / Issuing Agency	Observações / Remarks
1201	01/01/2010	1201	

<b>VII - OPERAÇÕES / OPERATIONS</b>	<b>VIII - DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE (DD/MM/AAAA)</b>	<b>IX - ASSINATURA DO ENFERMEIRO / SIGNATURE OF NURSE</b>
-------------------------------------	--	---

Caso o sistema da ANAC esteja indisponível para validação, o representante do operador do aeródromo deve registrar os dados do tripulante (nome, CANAC, CPF) e o operador deve cadastrar DSAC em nosso site tão logo quanto possível, não impedindo, entretanto, o acesso do tripulante à ARS/AC.

### Dúvidas e informações

As Superintendências de Infraestrutura Aeroportuária e de Pessoal da Aviação Civil (SIA e SPL), permanecem disponíveis para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelos e-mails [gsac.sia@anac.gov.br](mailto:gsac.sia@anac.gov.br) [spl@anac.gov.br](mailto:spl@anac.gov.br).

Atenciosamente,



**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA**  
**Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL**  
E-mail: [sia@anac.gov.br](mailto:sia@anac.gov.br) e [spl@anac.gov.br](mailto:spl@anac.gov.br)  
<http://www.gov.br/anac>

Este canal de comunicação tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

**MISSÃO DA ANAC** » Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.